

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — CMAS

Mossâmedes, 14 de Julho de 2022

RESOLUÇÃO N° 04 de 14 de Julho de 2022

Dispõe sobre o emenda parlamentar apresentada pela Deputada Flávia Morais no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e hum mil reais) através do SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias)

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Assembleia Geral, realizada no dia 14 de Julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

A PRERROGATIVA DA LEI MUNICIPAL N° 765/1995 de 26 de dezembro de 1995, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, e a Lei Municipal N° 764/1995 que dispõe sobre o Fundo Municipal de Assistência Social", consoante o Art. 4º, que trata das atribuições do CMAS, no seu Art. 30 inciso IV: "estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Municipal de Assistência Social — FMAS e definir os critérios de repasse de recursos destinados à entidades governamentais e não governamentais".

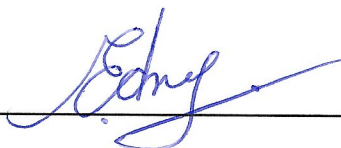
CONSIDERANDO a Portaria n° 580, de 31 de dezembro de 2020, do Ministério da Cidadania, que Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências. regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse do recurso ao município de Mossâmedes, em sua totalidade, sem ressalvas e sem recomendações.

Tipo de Deliberação: Favorável.

Art. 2º - A resolução entra em vigor na data de sua publicação.



EDNEI JOSÉ FERREIRA

Presidente do CMAS

COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Sibelene Martins Ferreira Santana
2. Jos Augusto de Barros Neto
3. Repelbe de Deus Silva
4. Alemirson dos Reis de Oliveira
5. Neidimar Borges de Souza Melo
6. Regiane B. da Silva
7. Felicia Inacio das Neves
8. Adriana Gentio da Silva
9. Genyza Larsson Bely Oliveira
10. [Signature]

11. _____

12. _____

13. _____

14. _____

15. _____

16. _____

17. _____

18. _____

19. _____

20. _____

21. _____